

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176-2024

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, **Gertulio Timóteo Bezerra**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do Registro Geral nº 8.294.302 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 088.985.284-77, residente na Rua Capitão Valdemar Lima, nº 112 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.962.001/0001-69, com endereço na Rua João Teixeira, nº 35, Sala 02 – Centro – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.735-320, Telefone: (81) 3519-4183, E-mail: barros.servicos@hotmail.com, representada por **Patrick César Cipriano da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 6.274.289 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 058.425.984-00, residente na Rua Barreiros, nº 28 – Centro – São Lourenço-PE, CEP: 54.735-710, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação dos recursos financeiros previstos no Contrato nº 176/2024, em virtude de adequação financeira e acréscimo de valor, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 – A presente adequação contratual decorre da necessidade de ajuste nos termos do contrato nº 176/2024, motivada pela insuficiência temporária de recursos financeiros disponíveis, situação que impacta diretamente na capacidade de cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas.

2 – A **CONTRATANTE** necessita aumentar a quantidade de valor do contrato nº 176/2024, para a continuidade de execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, inclusive iluminação, em localidades do Município, a saber: Loteamento Nova Morada, Distritos Livramento e São João do Ferraz, Sítio Areias do Junco, Cidade, em Vertentes-PE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 – A dotação orçamentária inicial do contrato (91) 15003/15.451.1504.1.1162 – 4.4.90.51.

2 - O valor inicial do contrato de **RS 1.189.599,92** (um milhão, cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 – A despesa com este termo aditivo ocorrerá na dotação orçamentária (93) 15003/15.451.1504.1.1162 – 4.4.90.51.


2 - O valor total do contrato, depois de alterado, é de **RS 1.395.437,94** (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo relativo à alteração do Contrato Nº 176/2024 é **RS 70.697,44** (setenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PATRICK CESAR  
CIPRIANO DA  
SILVA:0584259840  
0

Assinado de forma digital  
por PATRICK CESAR  
CIPRIANO DA  
SILVA:05842598400  
Dados: 2025.01.07 14:09:31  
-03'00'



#### CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá à conta de dotações orçamentárias apropriadas no elemento de despesa: **15003.15.451.1504.1.1162.4.4.90.00.00 (93)**

2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre da mudança orçamentária e de autorização do ordenador de despesas que encontra amparo legal no artigo dos artigos 124, inciso II, alínea "d", e 134, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 03 de dezembro de 2024.

GERTULIO  
TIMOTEO  
BEZERRA:0889852  
8477

Assinado de forma digital  
por GERTULIO TIMOTEO  
BEZERRA:08898528477  
Dados: 2025.01.06  
12:27:46 -03'00'

*Getúlio Timóteo Bezerra*  
CONTRATANTE


PATRICK CESAR  
CIPRIANO DA  
SILVA:05842598400

Assinado de forma digital por  
PATRICK CESAR CIPRIANO DA  
SILVA:05842598400  
Dados: 2025.01.07 14:09:43  
-03'00'

**BARROS CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA-1

  
TESTEMUNHA-2

  
Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção  
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117